Mudança dos planos de aplicação das contribuições

Ano 2025
Mudança do mês de Agosto

O número de dias da mudança é de um dia por mês, podendo os contribuintes proceder, no máximo, a quatro mudanças por ano.

- *Tendo em conta que o investimento para a aposentação é de longo prazo, deve proceder à mudança apenas quando haja alteração da situação pessoal, dos anos que faltarem para a aposentação ou do seu nível de tolerância ao risco. Antes de proceder à mudança, o contribuinte deve consultar a percentagem efectiva aplicada em cada plano de aplicação das contribuições das contas, a fim de analisar se a mesma se encontra ainda de acordo com o presente nível de tolerância ao risco e o objectivo de investimento para a aposentação a longo prazo.*
- *Caso o contribuinte pretenda manter inalterada a situação das suas aplicações, não necessita de preencher nem de entregar a declaração.*
- *Caso o contribuinte pretenda mudar os planos de aplicação das contribuições, deve proceder, à entrega da declaração, devidamente preenchida e assinada, através do serviço a que pertence, devendo, por isso, ter muita atenção ao prazo definido pelo mesmo.*

Dados do contribuinte (Preenchimento obrigatório)

Nome :

Nº de contribuinte : | | | | | | | | **Serviço :**

Declaração

Pode apenas seleccionar uma das opções abaixo indicadas			Risco alto		Risco médio		Risco baixo	Total
			Fundo em acções internacionais		Fundo em obrigações internacionais (PIMCO)	Fundo em obrigações do Governo da China (HSBC)	Carteira de depósitos bancários (Fundo de Pensões)	
			gestão activa (Schroders)	gestão passiva (BlackRock)				
1	Apenas alterar	Totalidade dos saldos das contas	%	%	%	%	%	100%
ou								
2	Apenas alterar	Totalidade das contribuições mensais	%	%	%	%	%	100%
ou								
3	Alterar em simultâneo	Totalidade das contribuições mensais	%	%	%	%	%	100%
		e						
		Totalidade dos saldos das contas	%	%	%	%	%	100%

Totalidade dos saldos das contas: O saldo global registado em todas as contas em 8 de Agosto de 2025.
Totalidade das contribuições mensais: As contribuições mensais individuais e da RAEM desde Agosto de 2025.

Ao abrigo do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006 em vigor, declaro que o acima se refere à minha opção de mudança dos planos de aplicação das contribuições.

Dia de mudança
08/08/2025

RAEM, aos _____/_____/_____

(Assinatura do declarante)

Assuntos importantes

As declarações de mudança entregues pelos contribuintes, **caso se encontrem com erros, omissões ou estejam incompletas não serão processadas.**

Incluindo: os dados do contribuinte se encontrem com erros, omissões, ou estejam incompletos; a escolha de mais do que uma opção ou sem escolha; a escolha da opção 3 mas apenas tenha preenchido as percentagens de uma das linhas; a percentagem não seja de 1% ou um seu múltiplo; a soma total não corresponda a 100%; a falta de rubrica na parte rasurada; a falta de assinatura ou a assinatura fora do espaço determinado.

Deve utilizar **o formulário do período actual**

Deve **rubricar** na parte rasurada

Deve ser **1%** ou um seu múltiplo e a soma total ser **100%**

Deve **assinar** conforme o documento de identificação

Caso escolher a opção 3, deve **preencher**, **em simultâneo**, as percentagens de aplicação das duas linhas

Favor selar a declaração com base nas instruções da página inversa

1 3 Favor selar para dentro conforme esta linha (sem cortar) 1

Mudança do mês de Agosto de 2025

Dados do contribuinte (Preenchimento obrigatório)

Nome :

Nº de contribuinte : | | | | | | | |

Serviço :

O serviço deve proceder à entrega ao Fundo de Pensões das declarações de mudança recolhidas, até ao dia 04/08/2025 (será considerada a data de entrada no Fundo de Pensões)

Registo de entrada do Serviço

Nº de entrada:

Data e horas:

Encarregado:

1 1

2 Favor dobrar esta página para dentro

Favor cortar ao longo da linha tracejada 1

Favor cortar ao longo da linha tracejada 1

O contribuinte deve proceder à entrega da declaração, devidamente preenchida e assinada, através do serviço a que pertence, devendo, por isso, ter muita atenção ao prazo definido pelo mesmo.

Para quaisquer informações sobre a mudança dos planos de aplicação das contribuições, queira ligar para a linha aberta 2835 6556 deste Fundo de Pensões ou aceder ao nosso *website* www.fp.gov.mo ou ainda fazer uma marcação prévia para um atendimento personalizado. O horário de funcionamento pode ser flexivelmente prolongado até às 20:00 horas.

Guia de preenchimento e declaração de mudança

INFORMAÇÕES SOBRE A MUDANÇA
obter mais informações

Fundo de Pensões - Centro de Recepção de Expediente:
Avenida da Amizade, n.º 1101A,
Edifício de Escritórios do Governo (ZAPE),
2.º andar, Macau

Verso